



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 040/2023
DE 08 DE MARÇO DE 2023.

Publicação
Publicado(a) em 08/03/2023
Edição nº 1306
Campo do Brito/SE 08/03/2023
Funcionário(a)

**Concede Avanço Horizontal
por tempo de serviço.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e ainda considerando o parecer jurídico nº 050/2023;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **MARIA DO CARMO SANTOS LIMA**, AGENTE ADMINISTRATIVO, portadora do RG nº. 792.925 2ª VIA SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 501.383.835-53, Avanço Horizontal da **LETRA "K"** para a **LETRA "L"**, do mesmo grupo hierárquico, nos termos da Lei Complementar nº 302/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2023.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 08 de março de 2023.


MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal


PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação